



Processo 84.886

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.145

(Antonio Carlos Albino)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DESAFIO 4X4**”,
promovido pelo Jeep Clube Jundiaí (outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DESAFIO 4X4**”, promovido anualmente pelo Jeep Clube Jundiaí em outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente